



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR ESTIMADO PÚBLICO
MENOR PREÇO

FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS TIPO TANQUE EM POLIETILENO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NOS ESTADOS DO AMAPÁ (11ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR), CEARÁ (14ª SR), PERNAMBUCO (15ª SR), MINAS GERAIS (16ª SR), PARÁ E DISTRITO FEDERAL.

SETEMBRO/2026



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	9
3.	FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	10
4.	LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE	10
5.	DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS.....	11
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	12
7.	VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	12
8.	PROPOSTA.....	13
9.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	14
10.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
11.	PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	14
12.	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15
13.	REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS	17
14.	REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.....	17
15.	MULTAS	17
16.	GARANTIA DE EXECUÇÃO	19
17.	FISCALIZAÇÃO.....	19
18.	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	20
19.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	21
20.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	22
21.	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	22
22.	GARANTIA DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22
23.	MATRIZ DE RISCOS	23
24.	CONDIÇÕES GERAIS	23
25.	ANEXOS.....	23



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal, conforme descrito abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90
2	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10
3	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225
4	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 3). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25
5	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

6	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 5). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
7	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250
8	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 7). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	250
9	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
10	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 9). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
11	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

12	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 11). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10
13	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225
14	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 13). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25
15	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
16	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 15). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
17	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

18	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 17). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	250
19	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
20	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 19). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
21	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90
22	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá , área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 21). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10
23	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

24	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte , área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 23). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
25	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
26	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará , área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 25). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
27	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	900
28	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco , área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 27). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	100
29	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais , área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	108



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

30	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais , área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 29). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	12
31	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará , área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
32	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará , área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 31). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5
33	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45
34	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal , área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 33). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5

1.1.1. A participação das licitantes, conforme os itens, será da seguinte forma:

- a) Os Itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 são abertos para participação de todas as empresas.
- b) Os Itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 são cotas de até 25%, destinados para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Decreto 8.538/15, art. 8º);

1.1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

1.1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015

1.1.5 As Caixas d'água e Tanques deverão ser entregues com logomarca da Codevasf em pintura serigrafada, juntamente com as frases "VENDA PROIBIDA" "EQUIPAMENTO DOADO", conforme Anexo IV e V. Não sendo aceitos adesivos.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos/serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a licitação e subsidiar a elaboração do edital e fornecer informações ao licitante.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos/serviços, objetos deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CATSER - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos fornecimentos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um fornecimento, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos fornecimentos, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos fornecimentos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

SRP – O Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo assim, os processos de licitação e claro, também otimizando tempo e investimento.

ORDEN DE FORNECIMENTO – São comandos concretos expedidos pela Administração para que o contratado realize os fornecimentos em quantidade, prazo e local definido no edital, em razão das demandas efetivas que precisam ser satisfeitas.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. **Forma de Realização:** Pregão Eletrônico – por Sistema de Registro de Preços
- 3.2. **Órgão Gerenciador:** Codevasf Sede – UASG: 195006
- 3.3. **Valor estimado:** Público
- 3.4. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por item
- 3.5. **Formas de Fornecimento:** Por demanda
- 3.6. **Modo de disputa:** Aberto, com intervalo mínimo de diferença de lances de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 3.7. **Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

- 4.1. Os bens objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues em horário comercial, em dias úteis, nos seguintes locais, conforme a descrição abaixo:
 - **Amapá - 11ª SR:** Galpão da Codevasf, situado à Av. Odete Castelo, 133 - Beírol, Macapá - AP, CEP 68902-640.
 - **Rio Grande do Norte - 12ª SR:** RN-160, Km 03 - s/n - Distrito de Jundiá, Macaíba - RN, CEP 59280-000.
 - **Ceará - 14ª SR:** Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 281, Bairro Cajazeiras, CEP 60864-311 - Fortaleza/CE.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- **Pernambuco - 15ª SR:** CONAB, Estrada do Barbalho, 960 - Iputinga, Recife/PE, CEP 50690-000 (CONAB).
- **Minas Gerais - 16ª SR:** Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias Av. Geraldo Rodrigues dos Santos S/N, Bairro Satélite, Três Marias / MG, CEP 39205-000.
- **Pará:** Escritório de Representação em Belém/PA.
- **Distrito Federal:** DER/DF - km 0,5 da BR 020 - Sobradinho/DF.

- 4.2. O fornecedor deverá contatar o respectivo Escritório ou Superintendência Regional da Codevasf, em dias úteis, no horário comercial para informar ao respectivo responsável, com antecedência mínima de 72 horas (três dias úteis) sobre o dia e horário previstos para a entrega.
- 4.3. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.
- 4.4. O transporte, carga e descarga dos bens serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus para a Codevasf.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

- 5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal, conforme distribuídos no item 1 e Anexo II deste Termo de Referência.
- 5.2. A descrição dos fornecimentos consta das Planilhas de Quantidades e Preços Orçados e Escopo de Fornecimento, e nas Especificações Técnicas – Anexo III deste Termo de Referência, respectivamente, que deverão ser observadas criteriosamente pelos licitantes.
- 5.3. A Codevasf não dispõe no local de entrega nem de equipamento, nem de pessoal para as atividades de descarga nos materiais a serem adquiridos, devendo ser avisada com antecedência a previsão de entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos itens.
- 5.4. A montagem dos equipamentos e supervisão de montagem não fazem parte do Escopo de Fornecimento.
- 5.5. A descarga dos equipamentos no local de entrega é de inteira responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá pessoal nem os equipamentos necessários para o manuseio.
- 5.6. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem sua integridade.
- 5.7. Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.
- 5.8. Todo transporte deve ser acompanhado pelo fabricante/fornecedor que deverá manter no local indicado para a entrega, um técnico para acompanhar junto com a fiscalização da Codevasf, a descarga dos itens fornecidos.
- 5.9. Os bens ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados ou reciclados, sob pena de afastamento do certame e/ou de não recebimento dos mesmos quando de sua entrega.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- 5.10. Os bens licitados devem atender às recomendações técnicas estabelecidas terá sua proposta desclassificada mesmo tendo sido habilitada no que diz respeito à documentação.
- 5.11. Por não ser a Codevasf contribuinte do ICMS, fica estabelecido que a alíquota do imposto a ser destacada na nota fiscal será aquela praticada na operação interna, conforme art. 155 § 2º, inciso VII, letra “b”, da Constituição Federal/88.
- 5.12. Havendo divergência entre os valores publicados dos materiais no sistema do pregão no sítio do Comprasnet e os valores contidos nas planilhas do edital, valerão sempre os valores contidos nas planilhas constantes no edital.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, isoladamente, que atendam às exigências deste TR e seus anexos.

- 6.1.1. As Empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.2. CONSÓRCIO

- 6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio, por se tratar de licitação que não envolve especialidades de ramos distintos. Elucidamos ainda, que como não se trata de metodologia de execução de alta complexidade, o objeto a ser licitado não se enquadra sob o formato de licitação de contrato de mão de obra para execução sob a forma de cooperados, e, portanto, dispensa a permissão de participação de empresas na forma cooperativa, conforme estabelece IN 05/2017.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

- 6.3.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

- 7.1. O atestado de visita aos locais do **fornecimento não será obrigatório**, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do local de entrega.
- 7.1.1. É de responsabilidade do contratado, na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais do fornecimento/serviços, em consonância com o que determina o TCU, Acórdão nº 149/2013 – Plenário.
- 7.1.2. Os custos de visita ao local onde serão armazenados os reservatórios correrão por exclusiva conta do licitante.
- 7.1.3. Em caso de dúvidas sobre onde serão armazenados os reservatórios objetos deste Termo de Referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

em contato com a Gerência de Saneamento e Acesso à Água – AR/GSA da Codevasf, com sede em Brasília, no telefone (61) 2028-4548 (Unidade de Esgotamento Rural e Acesso à Água).

- 7.1.4. A visita ao local onde serão armazenados os reservatórios deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e deverá ser realizada em horário comercial.

8. PROPOSTA

- 8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, deverão ser apresentadas por meio de documentação técnica que permita a adequada identificação e verificação das características dos bens ofertados, conforme disposto na alínea “d” deste item.
- b1) Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf.
- c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza, conforme modelo constante do Anexo II, que é parte integrante deste Termo de Referência.
- d) A Licitante deverá apresentar catálogos, desenhos, dados e **demais informações ou descrição detalhada**, sobre forma de literatura técnica ou documentação equivalente, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá, no mínimo, o seguinte:
 - d.1) Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
 - d.2) Desenhos preliminares dos equipamentos e materiais ofertados com dimensões, peso e demais características.

- 8.1.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

- 8.1.2 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão de obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

- 8.1.3 Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A licitante será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

- 8.1.4 Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 Deverá ser apresentada em conformidade com as prescrições das leis que regem a matéria, de acordo com a previsão estabelecida no instrumento convocatório.

9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.1 A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) em nome da licitante, exclusivamente como contratada, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto desta licitação:

a.1) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de, no mínimo, 30% do quantitativo do item da licitação a que estiver concorrendo;

a.2) Consideram-se fornecimentos similares: tanques, cisternas e caixas d'água, **todos em polietileno**, com volume de no mínimo 500 litros;

a.3) É permitida ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome em relação ao objeto fornecido.

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1 As licitantes deverão apresentar, na fase de habilitação, capital social de 5% (cinco por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item que concorrer na licitação, não sendo de forma acumulativa.

10 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de **R\$ 35.549.797,20 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, a preços de agosto/2026, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, constantes do Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo para execução do objeto deste TR é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que justificado, mediante manifestação expressa das partes.

- a) Primeira Parcela: 40% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 60 dias;
- b) Segunda Parcela: 60% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias.

11.2. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

11.3. Os quantitativos de cada item do objeto deste Termo de Referência poderão ser entregues de forma parcelada, dentro do prazo estabelecido no item 11.1.

11.4. O prazo de vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 270 dias.

- 11.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, considerando que o prazo estabelecido é suficiente para atender às demandas previstas e que, ao término de sua vigência, será realizada nova licitação, caso persista a necessidade de contratação pela Administração.
- a) A eficácia legal do contrato será a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na Codevasf, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- b) Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas neste Termo de Referência e respectivos contratos decorrentes, obedecido conforme o Decreto nº 11.462, de 2023.

12 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preços unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme a legislação vigente, e de acordo com o cumprimento dos seguintes eventos, observados ainda os subitens seguintes:
- a) 100% (cem por cento) após a entrega no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF que estará no local para essa tarefa.
- 12.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do ateste pela fiscalização da Codevasf nas faturas/notas fiscais da contratada.
- 12.3 O atesto da fiscalização deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega das faturas/notas fiscais.
- 12.4 Caso a fiscalização não ateste as faturas/notas fiscais, os documentos apresentados serão devolvidos à empresa contratada, sendo o prazo estabelecido no subitem 12.2 reiniciado após a entrega da nova documentação corrigida.
- 12.5 As Faturas/Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da documentação relativa a cada fornecimento faturado, devidamente atestado pela Fiscalização, isentas de erros ou omissões, com destaque das alíquotas tributárias incidentes e com a indicação do domicílio bancário, agência, localidade e número da conta corrente para recebimento dos respectivos créditos.
- 12.6 Por não ser a CODEVASF contribuinte do ICMS, fica estabelecido que a alíquota do imposto a ser destacada na nota fiscal será aquela praticada na operação interna, conforme art. 155, § 2º, inciso VII, letra “b”, da Constituição Federal/88.
- 12.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:
- i) O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o artigo 2º da IN/SRF Nº 1.234/2012 e suas alterações, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço prestado.
- 12.8 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela CODEVASF, e, que cubram a execução do objeto
- 12.9 É de inteira responsabilidade da empresa contratada a entrega à CODEVASF dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela CODEVASF dos prazos estabelecidos.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- 12.10 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas ao licitante vencedor para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 12.11 No ato da entrega, será feita a conferência de cada item entregue, atestando que os mesmos estão de acordo com as especificações técnicas que integraram este Termo de Referência.
- 12.12 O pagamento será efetuado após a conferência dos itens e da nota fiscal, em moeda corrente nacional, após o atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal e encaminhada para pagamento. A CONTRATADA deverá estar em situação regular no SICAF.
- 12.13 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 12.14 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, e creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficarem explicitados o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.
- 12.15 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- 12.16 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.
- 12.17 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.
- 12.18 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016.
- 12.19 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 21.2, caso em que a CODEVASF efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:
- AM = P x I, onde:
AM = Atualização Monetária;
P = Valor da Parcela a ser paga; e
I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:
- $$I = (1 + im1/100)^{dx1/30} \times (1 + im2/100)^{dx2/30} \times \dots \times (1 + imn/100)^{dxn/30} - 1$$
, onde:
- i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";
d = Número de dias em atraso no mês "m";
m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária
- 12.20 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.
- 12.21 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

13 REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/16.
 - b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

14 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 14.1 Caso ocorra assinatura do contrato, os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V \left[\frac{I1 - I0}{I0} \right], \text{ onde:}$$

Onde:

“R” é o valor do reajuste procurado

“V” é o valor contratual a ser reajustado

“I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta

“I0” é o índice inicial correspondente à data de apresentação da Proposta

- 14.1.1 Sendo o índice I, correspondente ao IPA-OG-DI Artigos de borracha e de material plástico, cód. 1420741/1477248.
- 14.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.1.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.1.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15 MULTAS

- 15.1 Nos casos de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa sobre o valor do contrato por dia, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:
- a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega, até o máximo de 12% (doze por cento).



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- 15.2 Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa baseada no valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:
- a) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato conforme a Tabela 1;
 - b) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de descumprimento das obrigações contratuais descritas na Tabela 2;
 - c) 12% (doze por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de inexecução total.

Tabela 01 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade - inexecução parcial

Inadimplências	Grau de Penalidade	Percentual do valor do contrato
Execução parcial de até 80% do valor contratual	01	2%
Execução parcial de até 60% do valor contratual	02	4%
Execução parcial de até 40% do valor contratual	03	8%
Execução parcial de até 20% do valor contratual	04	10%

Tabela 02 – Descumprimento de obrigação contratual e a respectivo penalidade

Ocorrência	Cálculo da multa
Não atendimento às determinações estipuladas pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal.	R\$ 100,00 por dia de atraso
Não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	R\$ 500,00 por dia de atraso

- 15.3 Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 01, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.4 A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, conforme previsão do artigo 167 do RILC.
- 15.5 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:
- a. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
 - b. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação.
 - c. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf – AE/GFN o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.
- 15.6 O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.

- 15.7 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Autoridade Superior da Codevasf, que poderá dar provimento ou não ao recurso.
- 15.8 Em caso de provimento do recurso, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 15.9 Caso a Autoridade Superior não dê provimento ao recurso, não caberá novo recurso administrativo.

16 GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 16.1 Não será exigida Garantia de Execução.
- 16.2 A licitação tem por objeto o fornecimento de caixas d'água e tanques, bens de natureza padronizada, com entrega única em cada parcela (conforme item 11.1) e que não envolvem complexidade técnica relevante nem risco elevado de inadimplemento, especialmente porque o pagamento estará condicionado à entrega dos itens em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 16.3 Adicionalmente, o valor estimado do contrato não justifica, por si só, a imposição de garantia de execução, sendo medida que poderia, inclusive, restringir a competitividade do certame, em especial no que se refere à participação de empresas de menor porte, contrariando o interesse público.
- 16.4 Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de execução, o modelo de pagamento pós-entrega e os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual, nos termos autorizados pela legislação vigente.

17 FISCALIZAÇÃO

- 17.1 A gestão do contrato, bem como a fiscalização dos fornecimentos será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.
- 17.2 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.
- 17.3 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 17.4 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área responsável pela execução do contrato.
- 17.5 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- 17.6 Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Área responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.
- 17.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 17.8 Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.
- 17.9 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.10 A execução do objeto deverá observar, no que couber, as disposições estabelecidas na Resolução nº 642, de 09 de junho de 2026, que aprova as “Diretrizes e Procedimentos para a Doação de Tubos de PVC e Reservatórios de Polietileno e PRFV”, bem como suas eventuais alterações posteriores, especialmente quanto aos procedimentos, critérios, responsabilidades e controles relacionados à destinação e à doação dos materiais pela Codevasf.**

18 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

- 18.1 Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.
- 18.1.1 O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 18.1.2 Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
- 18.1.3 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- 18.1.4 A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- 18.2 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.
- 18.3 A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
 - b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF); e
- 18.4 Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA.
- 18.5 O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.
- 18.6 A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 18.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 19.1 O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010:
- 19.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 19.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 19.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 19.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 19.2 O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.
- 19.3 Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.
- 19.4 Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitui as exigências do item 19.1.1 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1 A contratada fica obrigada a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.
- 20.2 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/22, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.
- 20.3 Serão de responsabilidade da contratada o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
- a) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - b) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.
- 20.4 A descarga dos equipamentos/materiais adquiridos deve ser avisada via e-mail ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.
- 20.5 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços se obriga a efetuar, sem ônus para a Codevasf, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação, sendo que, caso a assistência técnica ultrapasse o prazo estabelecido, procederá a substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a Codevasf, sob pena de aplicação das penalidades.

21 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 21.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto e exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do Contrato.
- 21.2 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 21.3 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 21.4 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 21.5 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.
- 21.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

22 GARANTIA DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 22.1 A garantia consta das Especificações Técnicas – Anexo III, parte integrante deste Termo de Referência.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

23 MATRIZ DE RISCOS

- 23.1 A matriz de risco está apresentada no Anexo VII deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 23.2 A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Riscos seja da Codevasf.
- 23.3 A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 23.4 Constitui peça integrante do contrato a Matriz de Riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 23.5 A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 23.6 O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 23.7 Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 23.8 A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de riscos.
- 23.9 Os casos omissos na matriz de riscos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 23.10 A referida matriz de riscos é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

24 CONDIÇÕES GERAIS

- 24.1 Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independentemente de transcrições.

25 ANEXOS

São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativas
- Anexo II – Planilhas de Quantidades e Preços Orçados (com Escopo de Fornecimento)
- Anexo III – Especificações Técnicas
- Anexo IV – Modelo de Pintura
- Anexo V – Manual de Identidade Visual da Codevasf
- Anexo VI – Carta de Apresentação de Proposta



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

- Anexo VII – Matriz de Riscos



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

ANEXO I - JUSTIFICATIVAS

Finalidade: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade do reservatório a ser adquirido, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Aprovação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – ETP: O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar foram aprovados por ato da autoridade competente.

Justificativas:

Da necessidade da contratação:

A Codevasf possui, entre suas atribuições institucionais, a promoção do desenvolvimento regional e a execução de ações destinadas à melhoria das condições de vida das populações inseridas em sua área de atuação, especialmente aquelas submetidas a condições de vulnerabilidade e a limitações relacionadas ao acesso e à disponibilidade de água.

Em diversas localidades situadas na área de atuação da Companhia, especialmente em municípios das regiões que apresentam condições climáticas e socioeconômicas adversas, persistem dificuldades relacionadas ao acesso regular à água para consumo humano, dessedentação animal e desenvolvimento de atividades produtivas. A irregularidade das precipitações, a ocorrência de períodos prolongados de estiagem, a distribuição desigual dos recursos hídricos e as limitações de infraestrutura de abastecimento contribuem para agravar essa situação, afetando principalmente as comunidades rurais e populações em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para ampliar a capacidade de armazenamento e disponibilização de água, proporcionando maior segurança hídrica às populações beneficiárias e apoiando as atividades desenvolvidas nas localidades atendidas pelas ações da Codevasf.

A disponibilização de caixas d'água e reservatórios tipo tanque constitui medida relevante para o armazenamento adequado de água, permitindo o aproveitamento de fontes de abastecimento existentes e contribuindo para a regularização da disponibilidade hídrica nos períodos de maior escassez. A medida também pode apoiar ações voltadas à segurança alimentar, à dessedentação animal e ao desenvolvimento de atividades produtivas, conforme as necessidades e características de cada localidade beneficiária.

A necessidade de contratação decorre, ainda, da inexistência de disponibilidade interna desses equipamentos suficiente para o atendimento das demandas previstas, sendo necessária sua aquisição por meio de procedimento licitatório, de forma a assegurar o fornecimento de reservatórios em quantidade, qualidade e condições adequadas de entrega e distribuição.

Diante disso, faz-se necessária a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal.

A contratação pretende, portanto, contribuir para o fortalecimento das ações de segurança hídrica e de desenvolvimento regional promovidas pela Codevasf, mediante a disponibilização de equipamentos



destinados ao armazenamento de água e ao atendimento das necessidades das comunidades e municípios beneficiários.

Da escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade:

O objeto dessa licitação trata do fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal.

As caixas d'água e tanques são reservatórios de acumulação de água, podendo ser fabricadas de diferentes materiais. Neste caso, o objeto dessa licitação é a de polietileno, que apresenta características de resistência, facilidade de instalação e adequação ao armazenamento de água, contribuindo para a conservação da água armazenada quando observadas as condições adequadas de utilização e manutenção.

Estão inclusos nesse objeto todos os serviços necessários para o correto fornecimento, incluindo carga, transporte e descarga do material no local indicado pela Codevasf para seu armazenamento.

Os reservatórios desempenham um papel fundamental na gestão de recursos hídricos, sendo essenciais para o armazenamento de água. No mercado, existem diversas opções de materiais para a fabricação, entre os quais se destacam o polietileno, a fibra de vidro, o fibrocimento e outros. No entanto, os reservatórios de polietileno se sobressaem, apresentando vantagens significativas que justificam sua escolha.

O polietileno (PE) é um dos polímeros termoplásticos mais utilizados no mundo, devido às suas excelentes propriedades físico-químicas. Entre as características mais relevantes desse material destaca-se sua alta resistência à corrosão, impactos e agentes químicos, o que o torna ideal para aplicações em ambientes exigentes, como o armazenamento de água potável.

Embora existam no mercado reservatórios fabricados em diferentes materiais, o polietileno apresenta características favoráveis à presente contratação, como resistência mecânica e química e facilidade de transporte e instalação.

Além da durabilidade, outra vantagem importante é a leveza do polietileno. O material é significativamente mais leve que o fibrocimento ou a fibra de vidro, facilitando o transporte, a movimentação e a instalação — mesmo em locais de difícil acesso ou em estruturas que não suportariam o peso de materiais mais densos. Isso resulta em economia de tempo e mão de obra durante o processo de instalação.

Outro ponto de destaque é a impermeabilidade e opacidade do material, que impede a passagem de luz solar para o interior do reservatório. Essa característica reduz significativamente a proliferação de algas, fungos e bactérias, mantendo a água limpa e segura por mais tempo. Em contraste, tanques de fibra de vidro, dependendo da qualidade da fabricação, podem apresentar microfissuras ou falhas de vedação que permitem a entrada de luz, comprometendo a qualidade da água.

Em termos de sustentabilidade, o polietileno apresenta como vantagem a possibilidade de reciclagem e reaproveitamento do material ao final de sua vida útil, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o aproveitamento de materiais recicláveis. Em comparação, a reciclagem de produtos fabricados em fibra de vidro é mais complexa e apresenta menor disponibilidade de alternativas de reaproveitamento. Dessa forma, a utilização de reservatórios em polietileno mostra-se compatível com



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

a adoção de critérios de sustentabilidade na contratação, considerando a possibilidade de reciclagem do material e seu adequado gerenciamento ao final da vida útil.

Nesse contexto, o fornecimento dos reservatórios contribui para ampliar a capacidade de armazenamento de água nas localidades beneficiárias, possibilitando o armazenamento prévio e o uso planejado da água disponível. As caixas d'água e tanques de polietileno podem auxiliar os produtores e comunidades rurais na manutenção de suas atividades produtivas, reduzir os impactos decorrentes de interrupções ou oscilações no fornecimento, mediante o armazenamento prévio e uso planejado da água disponível, proporcionando melhores condições para o atendimento das necessidades das comunidades e produtores rurais beneficiários. A medida poderá favorecer a continuidade das atividades agropecuárias, a segurança alimentar e a geração de renda, observadas as características e necessidades específicas de cada localidade atendida.

Do procedimento de pesquisa de preços realizado e dos critérios adotados para a seleção dos orçamentos formadores do valor estimado:

A pesquisa de preço busca atender aos parâmetros de preço que estão sendo cobrados pelo mercado, com maior economicidade dos itens que estão sendo licitados. O objetivo é obter a contratação mais vantajosa para a administração pública. Portanto, é necessário que a cotação dos preços seja realizada da maneira mais ampla possível.

Neste aspecto, o presente estudo utilizou como fonte de pesquisa de preços:

- I – Pesquisa direta com pelo menos três fornecedores;
- II – Contratações similares feitas pela Codevasf; e
- III – Relatório de Pesquisa de Preços (compras.gov.br).

Como critério utilizou-se a NORMA DE PESQUISA E DEFINIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS (N-440 / CODEVASF).

Para a realização da pesquisa de preços referente à licitação de caixas d'água e tanques, foram contatadas **dez (12) empresas** atuantes no segmento, por meio de envio de solicitações de cotação via e-mail.

As empresas foram selecionadas com base em sua atuação no fornecimento dos itens licitados e na disponibilidade de canais formais de comunicação, permitindo o envio da solicitação de proposta de forma direta e documentada.

Das empresas contatadas, **5 (cinco)** responderam dentro do prazo estipulado, encaminhando as respectivas cotações, as quais foram consideradas válidas e utilizadas na composição do valor estimado da contratação.

A presente justificativa atende ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a transparência, a impessoalidade e a aderência à realidade do mercado na definição do preço estimado da contratação, conforme exigido pela área de licitações da Codevasf (PR/SLC).

Da adoção do Pregão Eletrônico:

Conforme art. 35, inciso II, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), o pregão deverá ser utilizado, de forma preferencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia. Portanto, a modalidade de licitação definida para esta licitação é o Pregão Eletrônico,



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

considerando que se trata de bens comuns. A finalidade é ampliar a competição, permitindo, assim, a obtenção de um melhor preço pela administração, com a possibilidade de lances e negociação direta pelo pregoeiro.

Ressalta-se que a técnica envolvida na execução do fornecimento objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e planilhas de quantidades e preços máximos, caracterizando, portanto, o objeto licitado como bens/serviços comuns.

O essencial para a eficácia da licitação é que o escopo de fornecimento seja bem definido e especificado de forma precisa e suficiente para identificar o produto final a ser obtido. O Termo de Referência e Especificações Técnicas definem de forma criteriosa e objetiva o escopo do fornecimento que serão contratados.

Da adoção do SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):

Sistema de Registro de Preços (SRP). O procedimento licitatório auxiliar de SRP é definido na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto 11.462/2023 e, dos dispositivos da Lei n.º 13.303/2016 e normas complementares.

Justifica-se o procedimento licitatório devido à conveniência administrativa e as características do serviço, que será realizado por demanda justificada do Estado ou Município, com execução parcial por produtos previamente especificados e quantificados por unidade de medida padrão (un.), havendo necessidade de contratações frequentes.

Além disso, as fontes de recursos podem ser advindas não somente da LOA, assim como de parceria com outras entidades públicas e/ou emendas parlamentares, visto que o SRP possibilita a captação de novos recursos para efetividade do Programa, assim como atendimento de números distintos de fornecimento com base nos recursos existentes.

Da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços:

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, considerando que o prazo estabelecido é suficiente para atender às demandas previstas e que, ao término de sua vigência, será realizada nova licitação, caso persista a necessidade de contratação pela Administração.

Da instauração de procedimento de Intenção de Registro de Preços (divulgação)

A IRP será divulgada, tendo em vista a possibilidade de obter maior economia de escala para a Administração Pública.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes:

A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes contribui para a eficiência e a celeridade das contratações públicas, na medida em que possibilita o aproveitamento de procedimento licitatório já realizado, reduzindo a necessidade de repetição de etapas administrativas e proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas da Administração.

A adesão poderá constituir alternativa para o atendimento de necessidades supervenientes dos órgãos e entidades interessados, especialmente quando houver disponibilidade orçamentária e os preços registrados se mostrarem vantajosos, observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação aplicável e no instrumento convocatório.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Ressalta-se, contudo, que a adesão constitui hipótese excepcional em relação à participação no procedimento licitatório, devendo ser precedida da demonstração da vantajosidade para a Administração e do atendimento às demais condições legais e regulamentares aplicáveis. Nesse sentido, sua admissão na presente contratação amplia as possibilidades de utilização da Ata de Registro de Preços, sem afastar os princípios que regem as contratações públicas.

Justificativa da adoção do valor estimado público:

Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Critério de Julgamento:

Menor Preço, de acordo com o Art. 54, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e Art. 7º do Decreto nº 10.024/2019.

Dos requisitos de aceitação das propostas:

Os requisitos mínimos para aceitação das propostas, bem como as especificações técnicas, estarão detalhados nos Termos de Referência do certame licitatório, notadamente, em suas Especificações Técnicas.

Qualificação Técnica:

As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de executar os serviços com a segurança e a qualidade esperada.

Da exigência de apresentação de capital social mínimo:

Dado o valor da aquisição, foi decidido considerar o valor de 5,0% (cinco por cento) do capital social como critério para reduzir a possibilidade de restrição de concorrência. Essa medida visa promover a participação de um maior número de empresas no processo licitatório, garantindo assim uma competição mais ampla e transparente.

Sustentabilidade socioambiental da contratação:

Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Justificativa da vantajosidade da divisão do objeto da licitação em grupos ou parcelas:

A divisão do objeto licitado em itens distintos mostra-se a forma mais vantajosa e eficiente para o presente certame. Tal medida visa ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

A medida visa ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo a participação de empresas especializadas.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

A divisão em itens contribui para:

- **Maior economicidade**, ao possibilitar que cada item seja contratado com o fornecedor que ofereça o melhor preço para o respectivo item;
- **Ampliação da competitividade**, ao permitir a participação de empresas que possuam capacidade de fornecimento para determinados itens, sem a necessidade de atender à totalidade do objeto;
- **Redução de riscos operacionais**, evitando a concentração do fornecimento em um único fornecedor; e
- **Atendimento mais célere** das demandas, conferindo maior flexibilidade e eficiência à execução contratual.

Assim, a estruturação do certame em itens revela-se medida técnica e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Da não exclusividade e/ou cota reservada para ME/EPP:

Definiu-se a cota de até 25% do quantitativo reservado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Este percentual foi estabelecido visando promover maior participação de empresas, com a intenção de aumentar a competitividade, consequentemente, melhores preços para a administração pública. Além disso, considerando que o objeto da presente licitação é dividido em itens, não haverá prejuízo ao conjunto do fornecimento.

Da Não Permissão para Participação de Consórcios:

Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo consequentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

Da Não Permissão para Participação de Sociedades Cooperativas:

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Cooperativas uma vez que as especificidades do objeto e da prestação de serviço/operações/atividades exige uma gestão operacional centralizada e não concede autonomia dos cooperados, conforme exigido pela IN MPOG 05/2017.

Não Permissão para Subcontratação:

O objeto a ser licitado caracteriza-se como um serviço comum, de pequeno vulto, facilmente executável por empresas que atuem na área, não havendo necessidade de subcontratação.

Dos critérios de reajustamento:

Caso o ocorra assinatura do contrato, os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO

$$R = V \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

Onde:

“R” é o valor do reajuste procurado

“V” é o valor contratual a ser reajustado

“I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta

“I0” é o índice inicial correspondente à data de apresentação da Proposta

Sendo o índice I, correspondente ao IPA-OG-DI Artigos de borracha e de material plástico, cód. 1420741/1477248

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual:

Os fornecimentos a serem contratados serão executados no prazo superior a um ano, conforme consta do Termo de Referência e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.

Garantia do Objeto:

A garantia técnica de fábrica dos reservatórios de água deverá ser de no mínimo 03 (três) anos, sem limite de tempo de uso, a contar da data do recebimento definitivo do bem. Caso a licitante ofereça o produto com garantia de fábrica superior ao exigido no edital, prevalecerá a garantia do fabricante, por ser mais vantajosa para a administração pública.

Da Garantia De Execução (Caução)

Não será exigida Garantia de Execução.

A licitação tem por objeto o fornecimento de caixas d'água e tanques, bens de natureza padronizada, com entrega única e que não envolvem complexidade técnica relevante nem risco elevado de inadimplemento, especialmente porque o pagamento estará condicionado à entrega dos itens em conformidade com as especificações estabelecidas.

Adicionalmente, o valor estimado do contrato não justifica, por si só, a imposição de garantia de execução, sendo medida que poderia, inclusive, restringir a competitividade do certame, em especial no que se refere à participação de empresas de menor porte, contrariando o interesse público.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de execução, o modelo de pagamento pós-entrega e os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual, nos termos autorizados pela legislação vigente.

Apresentação de Amostras:

Para o escopo do fornecimento não será necessária a apresentação de amostras para avaliar o rendimento e qualidade do produto a ser fornecido.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
RESUMO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90	R\$ 3.036,78	R\$ 273.310,20
2	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10	R\$ 3.036,78	R\$ 30.367,80
3	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225	R\$ 2.787,29	R\$ 627.140,25
4	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 3). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25	R\$ 2.787,29	R\$ 69.682,25
5	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 2.787,29	R\$ 125.428,05
6	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 5). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 2.787,29	R\$ 13.936,45
7	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250	R\$ 2.787,29	R\$ 6.271.402,50



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
RESUMO

8	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 7). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	250	R\$ 2.787,29	R\$ 696.822,50
9	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 2.787,29	R\$ 125.428,05
10	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 9). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 2.787,29	R\$ 13.936,45
11	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90	R\$ 6.613,25	R\$ 595.192,50
12	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 11). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10	R\$ 6.613,25	R\$ 66.132,50
13	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225	R\$ 5.147,08	R\$ 1.158.093,00
14	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 13). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25	R\$ 5.147,08	R\$ 128.677,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
RESUMO

15	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 5.147,08	R\$ 231.618,60
16	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 15). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 5.147,08	R\$ 25.735,40
17	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250	R\$ 5.147,08	R\$ 11.580.930,00
18	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 17). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	250	R\$ 5.147,08	R\$ 1.286.770,00
19	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 5.147,08	R\$ 231.618,60
20	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 19). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 5.147,08	R\$ 25.735,40
21	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90	R\$ 9.804,09	R\$ 882.368,10



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
RESUMO

22	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 21). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10	R\$ 9.804,09	R\$ 98.040,90
23	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70
24	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 23). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30
25	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70
26	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 25). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30
27	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	900	R\$ 8.250,86	R\$ 7.425.774,00
28	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 27). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	100	R\$ 8.250,86	R\$ 825.086,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
RESUMO

29	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	108	R\$ 8.250,86	R\$ 891.092,88
30	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 29). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	12	R\$ 8.250,86	R\$ 99.010,32
31	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 10.256,77	R\$ 461.554,65
32	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 31). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 10.256,77	R\$ 51.283,85
33	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70
34	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 33). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30
TOTAL						R\$ 35.549.797,20



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	90	R\$ 3.036,78	R\$ 273.310,20
2	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	10	R\$ 3.036,78	R\$ 30.367,80
3	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	225	R\$ 2.787,29	R\$ 627.140,25
4	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 3). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	25	R\$ 2.787,29	R\$ 69.682,25
5	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 2.787,29	R\$ 125.428,05
6	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 5). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 2.787,29	R\$ 13.936,45

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS

7	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf . Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	2250	R\$ 2.787,29	R\$ 6.271.402,50
8	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf . Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 7). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	250	R\$ 2.787,29	R\$ 696.822,50
9	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf . Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 2.787,29	R\$ 125.428,05
10	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf . Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 9). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 2.787,29	R\$ 13.936,45



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	90	R\$ 6.613,25	R\$ 595.192,50
12	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 11). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	10	R\$ 6.613,25	R\$ 66.132,50
13	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	225	R\$ 5.147,08	R\$ 1.158.093,00
14	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 13). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	25	R\$ 5.147,08	R\$ 128.677,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS

15	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 5.147,08	R\$ 231.618,60
16	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP. (Cota principal Item 15). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 5.147,08	R\$ 25.735,40
17	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	2250	R\$ 5.147,08	R\$ 11.580.930,00
18	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP. (Cota principal Item 17). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	250	R\$ 5.147,08	R\$ 1.286.770,00
19	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 5.147,08	R\$ 231.618,60



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS

20	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 19). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 5.147,08	R\$ 25.735,40
----	----------	---	----	---	--------------	---------------



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
TANQUE DE 15.000 LITROS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	90	R\$ 9.804,09	R\$ 882.368,10
22	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 21). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	10	R\$ 9.804,09	R\$ 98.040,90
23	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70
24	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 23). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30
25	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

TANQUE DE 15.000 LITROS

26	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 25). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30
27	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	900	R\$ 8.250,86	R\$ 7.425.774,00
28	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 27). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	100	R\$ 8.250,86	R\$ 825.086,00
29	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	108	R\$ 8.250,86	R\$ 891.092,88
30	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 29). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	12	R\$ 8.250,86	R\$ 99.010,32
31	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 10.256,77	R\$ 461.554,65

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
TANQUE DE 15.000 LITROS

32	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 31). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 10.256,77	R\$ 51.283,85
33	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	45	R\$ 8.250,86	R\$ 371.288,70
34	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros , com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 33). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Un	5	R\$ 8.250,86	R\$ 41.254,30

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO

FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS TIPO TANQUE EM POLIETILENO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ (11ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR), CEARÁ (14ª SR), PERNAMBUCO (15ª SR), MINAS GERAIS (16ª SR), PARÁ E DISTRITO FEDERAL.

**AGOSTO/2026
BRASÍLIA – DF**

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	LOCAL DE ENTREGA.....	3
3	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO.....	3
4	FORNECIMENTO	4
5	TRANSPORTE	4
6	GARANTIA	5
7	IDENTIFICAÇÃO	5
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1 OBJETIVO

As seguintes Especificações Técnicas têm o objetivo de estabelecer as condições mínimas de ordem técnica necessárias para execução dos serviços de fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal.

2 LOCAL DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais de armazenamento da Codevasf Sede e Superintendências Regionais da Codevasf nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal.

- **Amapá - 11ª SR:** Galpão da Codevasf, situado à Av. Odete Castelo, 133 - Beírol, Macapá - AP, 68902-640.
- **Rio Grande do Norte - 12ª SR:** RN-160, Km 03 - s/n - Distrito de Jundiá, Macaíba - RN, 59280-000.
- **Ceará - 14ª SR:** Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 281, Bairro Cajazeiras, CEP 60864-311 - Fortaleza/CE.
- **Pernambuco - 15ª SR:** Estrada do Barbalho, 960 - Iputinga, Recife/PE, CEP 50690-000 (CONAB).
- **Minas Gerais - 16ª SR:** Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias Av. Geraldo Rodrigues dos Santos S/N, Bairro Satélite, Três Marias / MG, CEP 39205-000.
- **Pará:** Escritório de Representação em Belém/PA.
- **Distrito Federal:** DER/DF - km 0,5 da BR 020 - Sobradinho/DF.

3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

Capacidade: Caixas d'Água 5.000 L e 10.000 L

- Material: Polietileno de Alta Densidade;
- Temperatura de operação: De -10°C a 60°C;
- Diâmetros e alturas compatíveis com suas respectivas capacidades de armazenamento;
- Atender às normas NBR 14799 e NBR 15682;
- Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT;
- Apresentar resistência mecânica e estanqueidade conforme as recomendações da norma ABNT específica para o material de fabricação;
- Proteção UV;

- Sistema de travamento para fechamento total e seguro da tampa;
- Matéria prima atóxica;
- Garantir a preservação da potabilidade da água armazenada, em especial quanto à transmissão de sabor, odor, cor ou toxicidade ou, ainda, ao crescimento de algas e microrganismos;
- O material deve ser leve de manuseio, transporte simples, superfície lisa, fácil de limpar;
- Estabilidade mecânica (não deformar);
- Ter registro de informações de características nominais no seu corpo.

Tanque de 15.000 L:

- Material: Polietileno de Alta Densidade;
- Temperatura de operação: De -10°C a 60°C;
- Diâmetros e alturas compatíveis com suas respectivas capacidades de armazenamento;
- Atender às normas NBR 14799 e NBR 15682;
- Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT;
- Apresentar resistência mecânica e estanqueidade conforme as recomendações da norma ABNT específica para o material de fabricação;
- Proteção UV;
- Sistema de travamento para fechamento total e seguro da tampa;
- Matéria prima atóxica;
- Garantir a preservação da potabilidade da água armazenada, em especial quanto à transmissão de sabor, odor, cor ou toxicidade ou, ainda, ao crescimento de algas e microrganismos;
- O material deve ser leve de manuseio, transporte simples, superfície lisa, fácil de limpar;
- Estabilidade mecânica (não deformar);
- Ter registro de informações de características nominais no seu corpo.

4 FORNECIMENTO

Entrega, Fornecimento, carga, transporte e descarga nos locais designados pela CODEVASF.

5 TRANSPORTE

Modalidade: Rodoviário.

Veículo: Deve ser adequado para transporte de carga volumosa.

Seguro: O fornecedor deve garantir seguro de carga.

6 GARANTIA

Quando da entrega dos reservatórios, deverá ser disponibilizado o termo de garantia destes, por um período de 03 (três) anos após a sua entrega, contra defeitos de fabricação, ou que torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina.

7 IDENTIFICAÇÃO

Os reservatórios devem ser identificados por meio de impressão direta (pintura) em locais visíveis, com dimensões proporcionais ao tamanho do bem, de modo a assegurar que os termos impressos sejam facilmente legíveis e compreensíveis. A identificação deve conter as expressões "**VENDA PROIBIDA**" e "**EQUIPAMENTO DOADO**", acompanhadas da logomarca da **CODEVASF**, conforme especificado nos Anexos V, VI e VII. Caso os equipamentos possuam fundos de cores instáveis ou que dificultem a leitura, será exigido o uso de moldura na cor branca.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os itens deverão ser fornecidos novos e em perfeitas condições de utilização, não sendo aceito produtos usados, danificados e/ou obsoletos.

O deslocamento das caixas d'água e dos tanques deverá obedecer às recomendações do fabricante no que se refere aos cuidados de transporte e quantidade máxima de empilhamento de reservatórios.

Os fornecimentos relacionados neste anexo devem obrigatoriamente estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes.

Durante as operações de carga e descarga dos produtos, deve ser evitado o manuseio brusco, disposição em balanço, grandes flechas, bem como o contato com superfícies e peças metálicas, salientes e perfurantes, sobreposição de bolsas e que pessoas caminhem sobre os mesmos, para que não ocorram deformações.

Quando forem descarregados deve ser evitado arraste, tombo e lançamento ao solo.

Obs.: O fornecedor contratado deverá apresentar dados técnicos de seu produto no ato da licitação, entre elas: Dimensões, Pesos admitidos (vazio e cheio) e características nominais.

ANEXO IV

MODELO DE PINTURA

FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS TIPO TANQUE EM POLIETILENO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ (11ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR), CEARÁ (14ª SR), PERNAMBUCO (15ª SR), MINAS GERAIS (16ª SR), PARÁ E DISTRITO FEDERAL.

**AGOSTO/2026
BRASÍLIA – DF**

As caixas d'água e tanques deverão ser pintadas em **Pintura Serigrafada** com os dizeres “VENDA PROIBIDA” e “EQUIPAMENTO DOADO”, **de forma aparente, clara, em tamanho visível e em cor nítida**, além das logomarcas da Codevasf.

O modelo da pintura serigrafada deverá ser aplicado no corpo das caixas d'água e dos tanques.

A empresa contratada deverá observar a versão mais atual dos modelos padronizados pela Codevasf, disponíveis em seu sítio eletrônico oficial.

Ressalta-se que a pintura serigrafada deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização antes do fornecimento das caixas d'água e tanques, a fim de verificar sua conformidade com os modelos vigentes na data da execução.



Figura 1: Exemplo da pintura.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO V

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CODEVASF



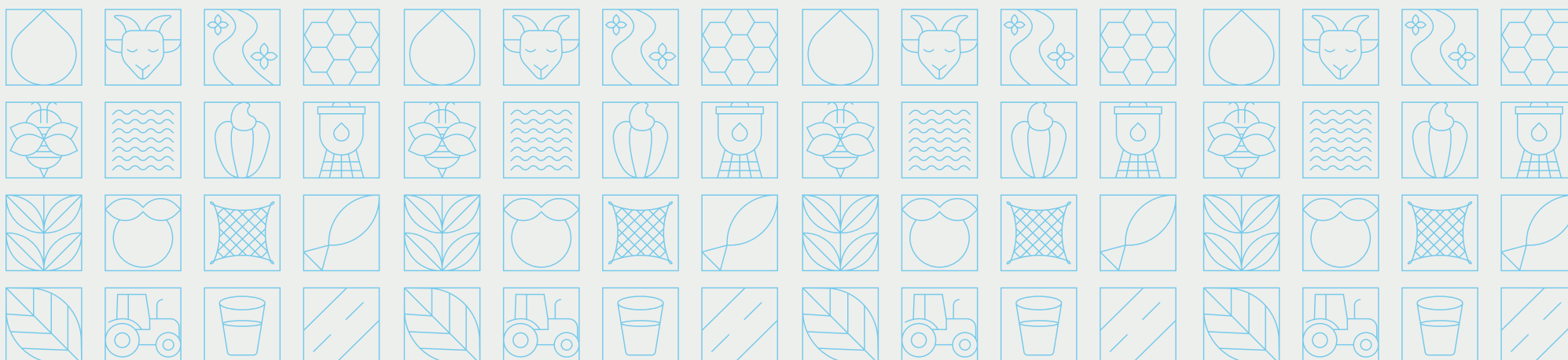
Manual de Identidade Visual da Codevasf

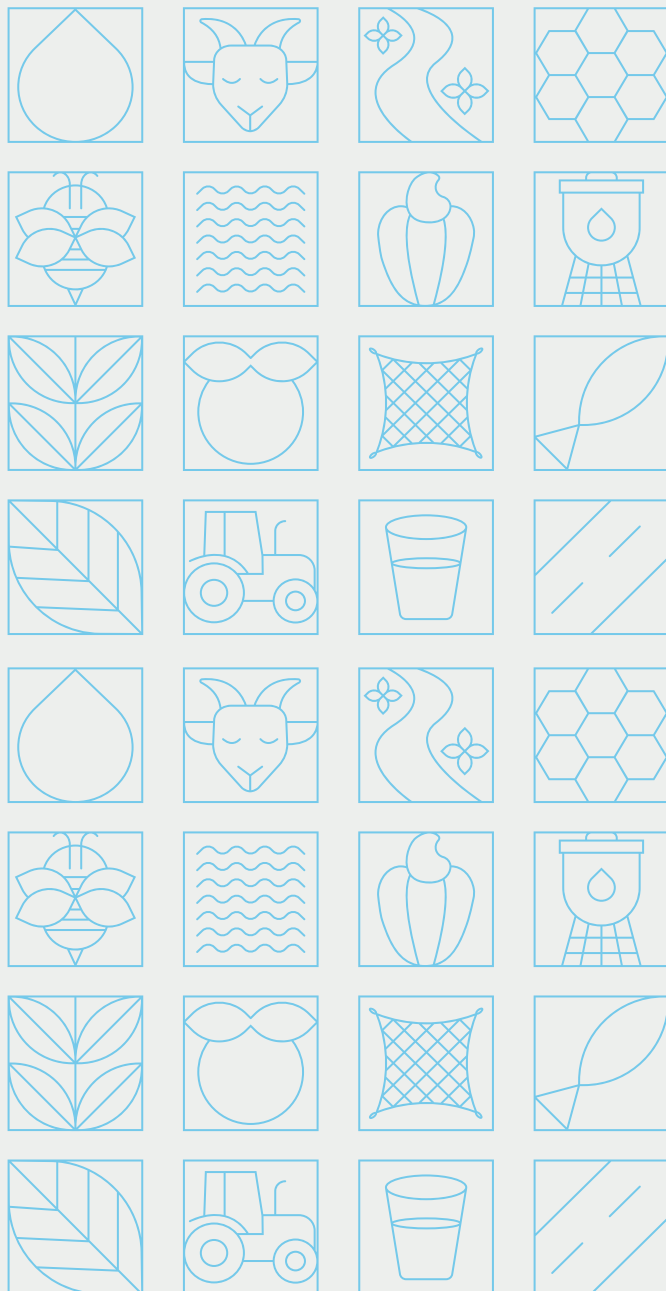


Sumário

Manual de Identidade Visual da Codevasf.....	1
Introdução	3
Grafia da Codevasf em textos	4
A marca da Codevasf.....	5
Malha construtiva do símbolo.....	6
Malha construtiva da marca	7
Paleta de cores da marca	8
Paleta de cores para material promocional.....	9

Tipologia da marca.....	10
Tipologia para material promocional.....	11
Aplicação em tons de cinzas.....	12
Aplicação Monocromática.....	12
Aplicação em fundos coloridos.....	13
Área de reserva	14
Redução máxima.....	14
Padronagem e ícones	15



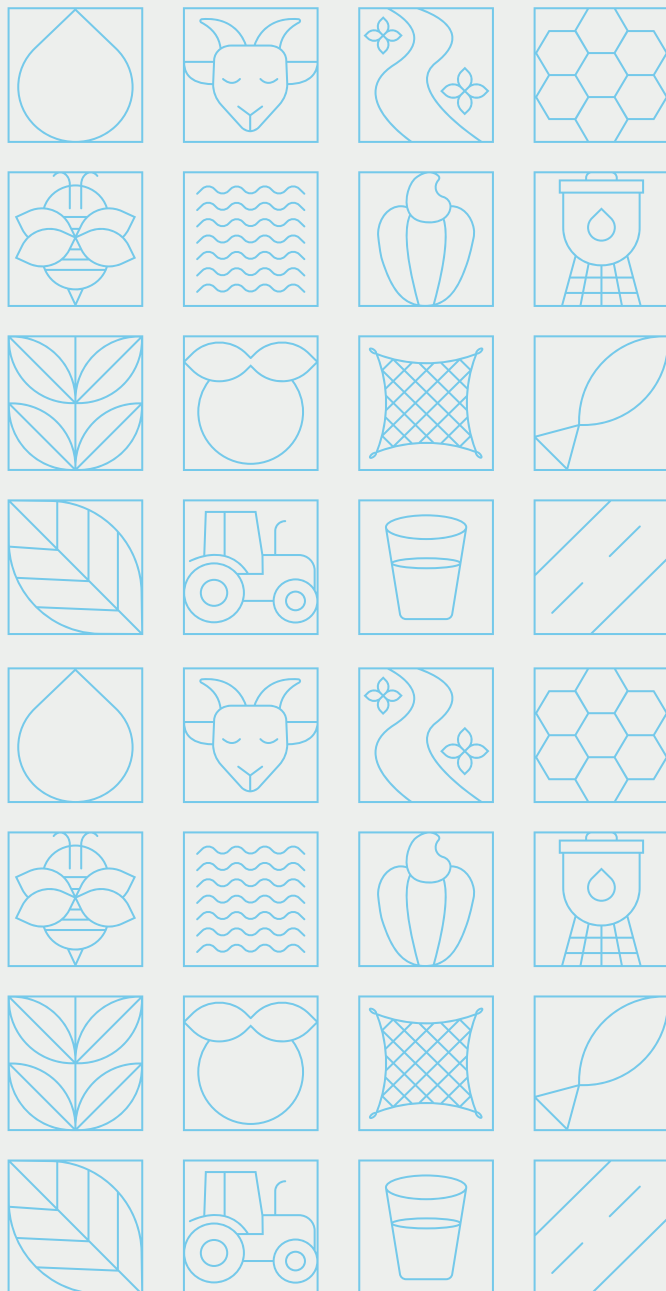


Introdução

Este manual contém orientações para a aplicação da marca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

As explicações contidas neste documento visam manter a integridade da marca com as especificações de cores e tamanho, além de normas para a sua utilização a fim de evitar distorção nas proporções ou alteração em suas cores originais.

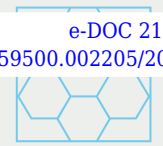
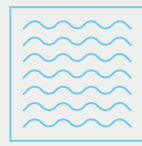
O conteúdo faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.



Grafia da Codevasf em textos

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba é mais conhecida pela sua sigla – CODEVASF.

Quando mencionada em textos, a grafia a ser utilizada é Codevasf (com apenas a primeira letra maiúscula), já que pela regra gramatical, siglas com mais de cinco letras devem ser escritas dessa forma.



A marca da Codevasf

Sempre que for utilizada, a marca da Companhia deverá ser baixada diretamente do site da Codevasf ou por meio de link disponibilizado na intranet, na página da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional para que sejam preservadas suas características.

Não é recomendável que se faça a reconstrução da marca a fim de ser evitada sua distorção, erro de logotipo ou porcentagem de cor.

O arquivo está disponível no seguinte endereço:

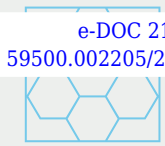
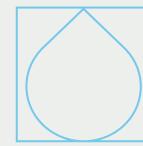
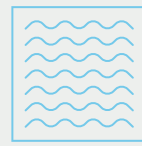
<https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/promocao-e-divulgacao/marcas>

Uso correto da marca:



Exemplos de distorção da marca:



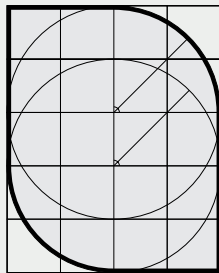


Malha construtiva do símbolo

O símbolo do logotipo foi desenvolvido a partir de uma malha construtiva, que garante proporção, equilíbrio e coerência visual em todas as aplicações.

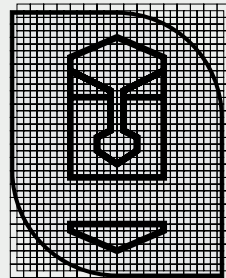
Essa estrutura geométrica orienta a relação entre formas, espaçamentos e alinhamentos, assegurando a integridade do desenho e a padronização do símbolo, independentemente de escala ou suporte de reprodução.

1 Construção das curvas



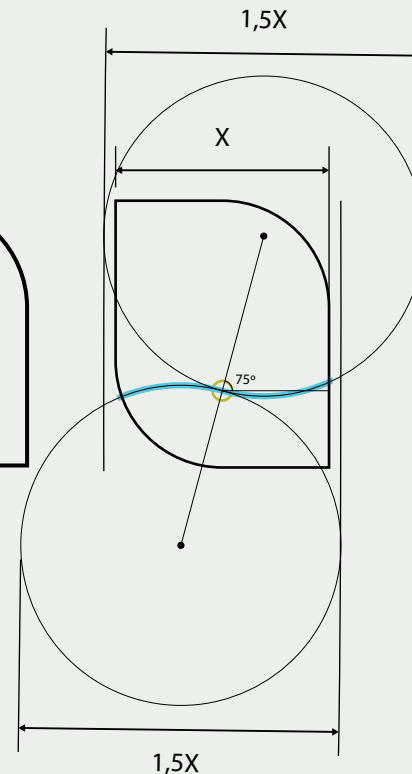
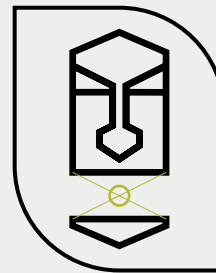
4 X 5 un.

2 Grid da carranca

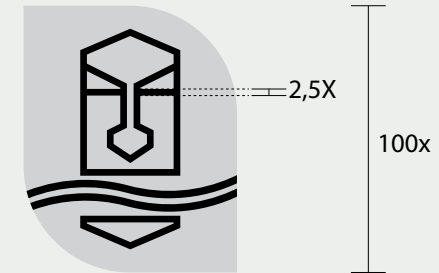


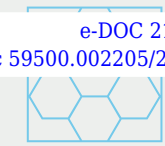
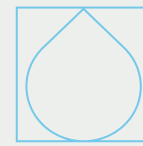
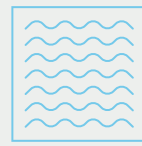
32 X 40 un.

3 Construção dos "rios"



4 Espessura da linha

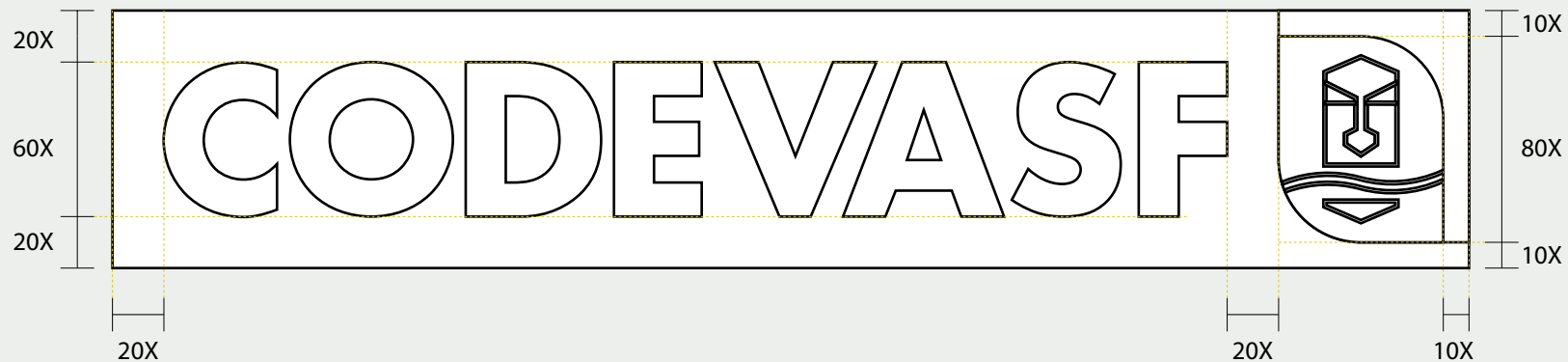


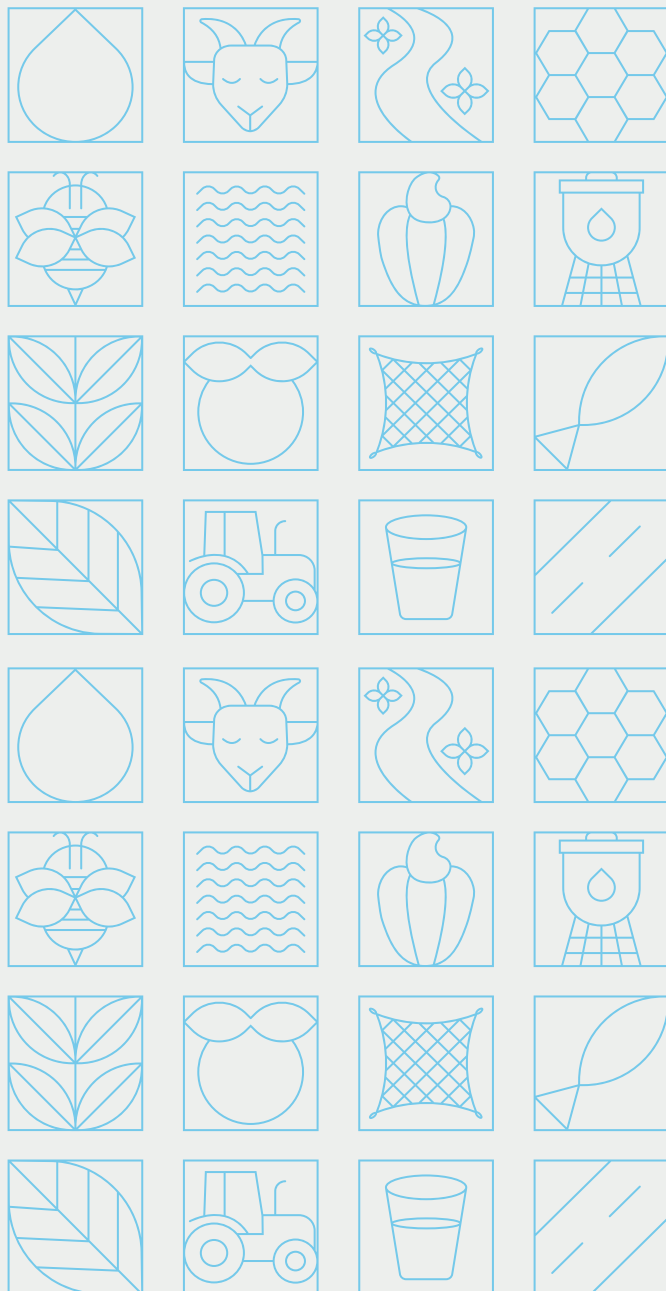


Malha construtiva da marca

A marca completa é estruturada a partir de uma malha construtiva que define a relação proporcional entre o símbolo e o logotipo, assegurando equilíbrio visual, legibilidade e unidade gráfica.

Essa construção orienta o posicionamento, os espaçamentos e os alinhamentos entre os elementos, garantindo consistência e padronização da assinatura visual da marca em qualquer escala ou meio de aplicação.





Paleta de cores da marca

A marca da Codevasf deverá manter a proporção de cores indicada neste manual para que a cor original seja integralmente preservada. Uso correto da marca:



Azul Institucional

CMYK C**100** M**60** Y**0** K**0**
RGB R**0** G**92** B**168**
HEX #**005ca8**



Verde Institucional

CMYK C**100** M**0** Y**80** K**25**
RGB R**0** G**125** B**78**
HEX #**007d4e**

Paleta de cores para material promocional

Para manter uma identidade visual, todo material promocional deverá seguir as recomendações de cores contidas nesse manual.

As cores utilizadas nos materiais promocionais deverão ser selecionadas dentre as cores apresentadas a seguir, dando prioridade ao verde ou ao azul institucional como cores principais da composição.

Azul Institucional

CMYK C**100** M**60** Y**0** K**0**
RGB R**0** G**102** B**179**
HEX #**0066B3**

Verde Institucional

CMYK C**100** M**0** Y**80** K**25**
RGB R**0** G**134** B**88**
HEX #**008658**

Verde Claro

CMYK C**54** M**0** Y**98** K**25**
RGB R**137** G**189** B**43**
HEX #**89BD2B**

Azul Claro

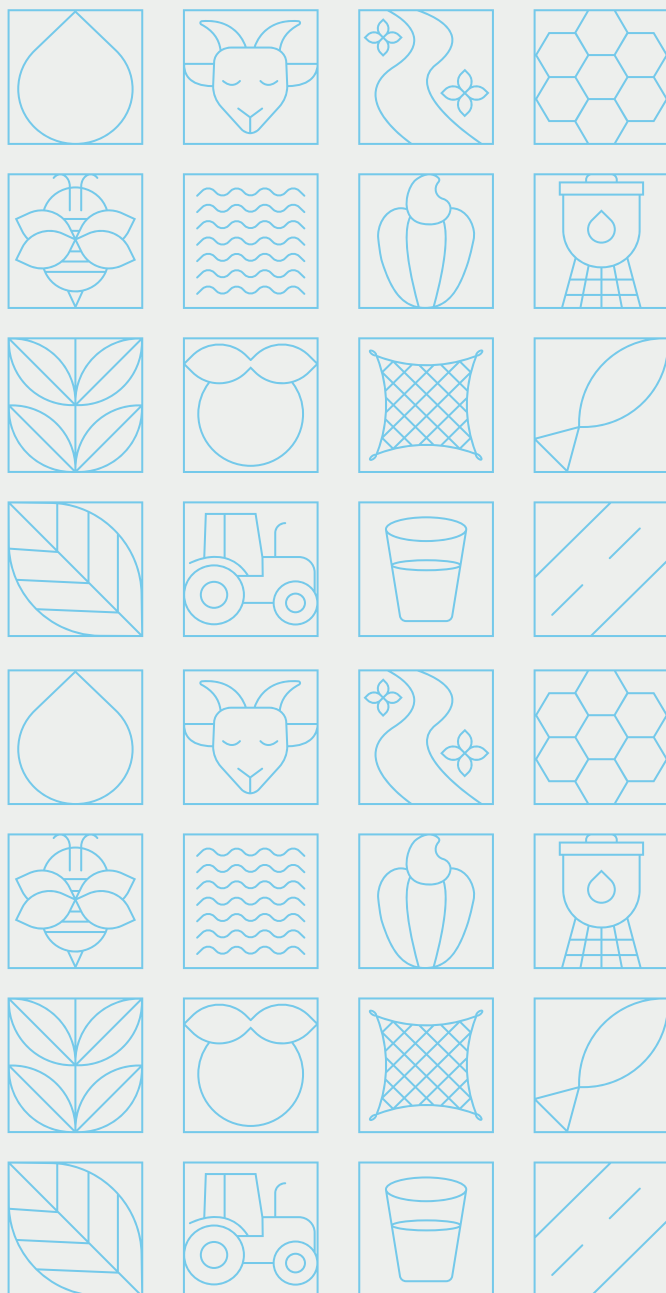
CMYK C**55** M**1** Y**5** K**0**
RGB R**116** G**201** B**234**
HEX #**74C9EA**

Azul Escuro

CMYK C**98** M**88** Y**36** K**33**
RGB R**34** G**43** B**84**
HEX #**222B54**

Branco Offwhite

CMYK C**6** M**4** Y**5** K**0**
RGB R**242** G**242** B**242**
HEX #**F2F2F2**



Tipologia da marca

A fonte escolhida para a marca da Codevasf traz personalidade e exclusividade para a representação gráfica da empresa.

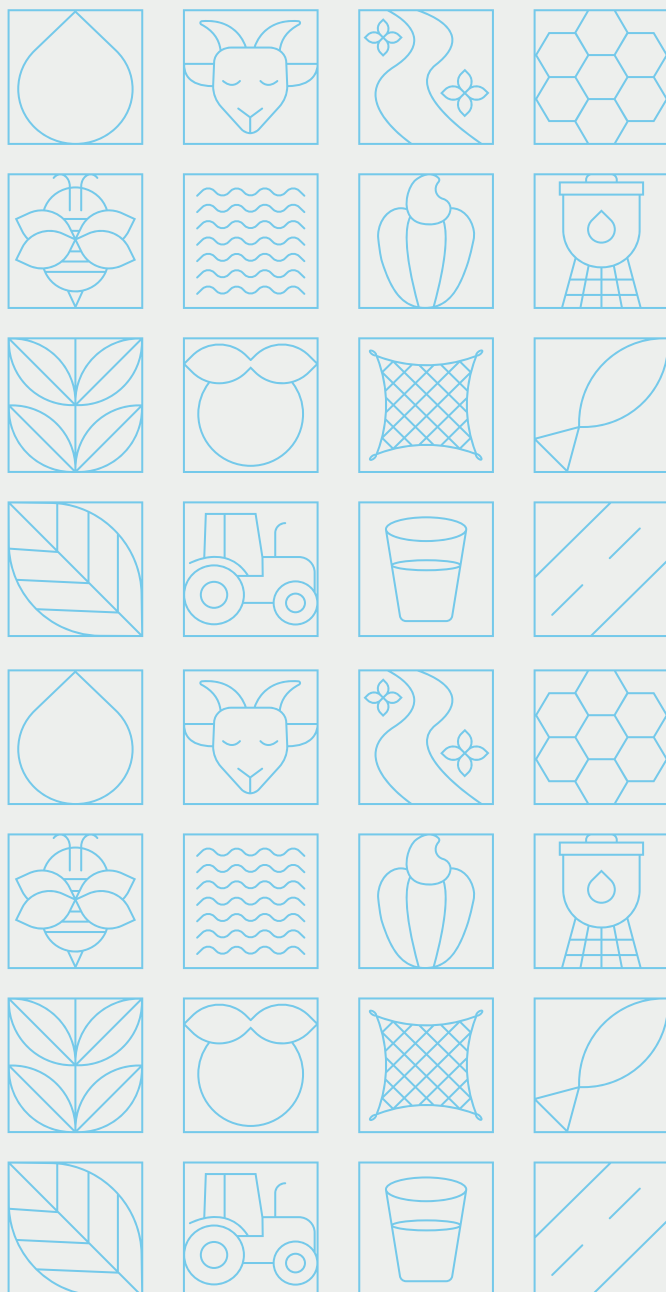
A marca da Codevasf utiliza obrigatoriamente a fonte Futura Std Bold.

Futura Std Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890@\$%?!:*{}()[]



Tipologia para material promocional

Em materiais promocionais ou publicações, é recomendável a utilização da fonte Rawline e suas variações nos textos e títulos.

Rawline Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890@\$\$%?!:*{}[]

Rawline SemiBold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

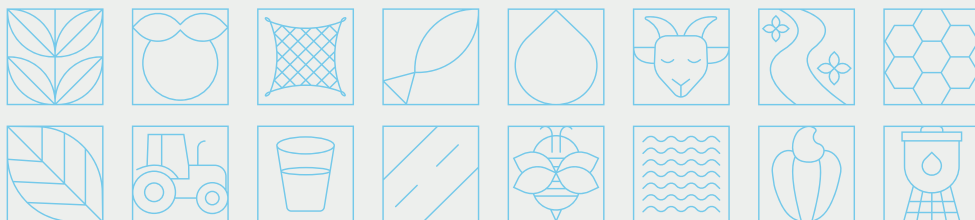
1234567890@\$\$%?!:*{}[]

Rawline Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890@\$\$%?!:*{}[]



Em materiais onde não seja possível a impressão da marca da Codevasf em sua versão original, será permitida sua aplicação em tons de cinza ou monocromática.

Aplicação em tons de cinzas



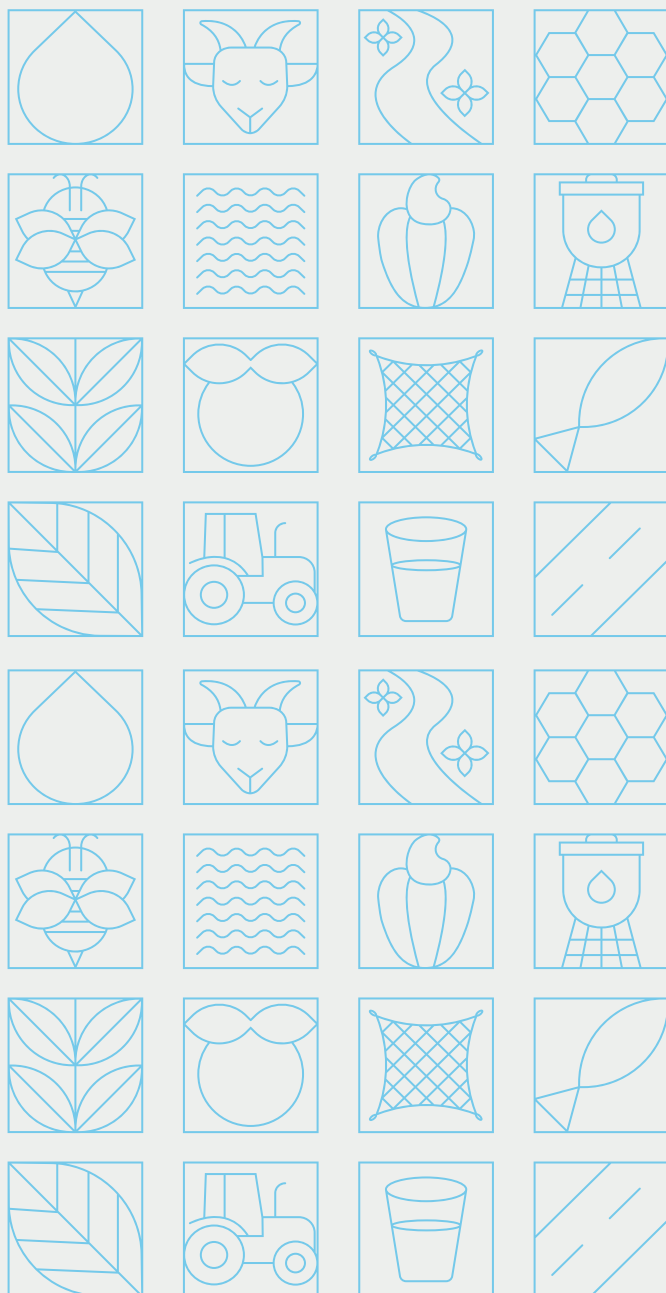
Aplicação Monocromática



Aplicação Monocromática positiva



Aplicação Monocromática negativa



Aplicação em fundos coloridos

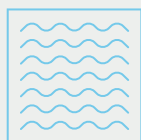
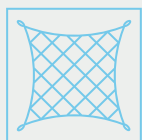
Sobre determinados fundos ou imagens pode ser mais difícil aplicar a marca da Codevasf. Para que não haja prejuízo em sua legibilidade, a marca somente deverá ser aplicada em fundos que permitam sua perfeita leitura.

Contraste satisfatório



Sem contraste





Área de reserva

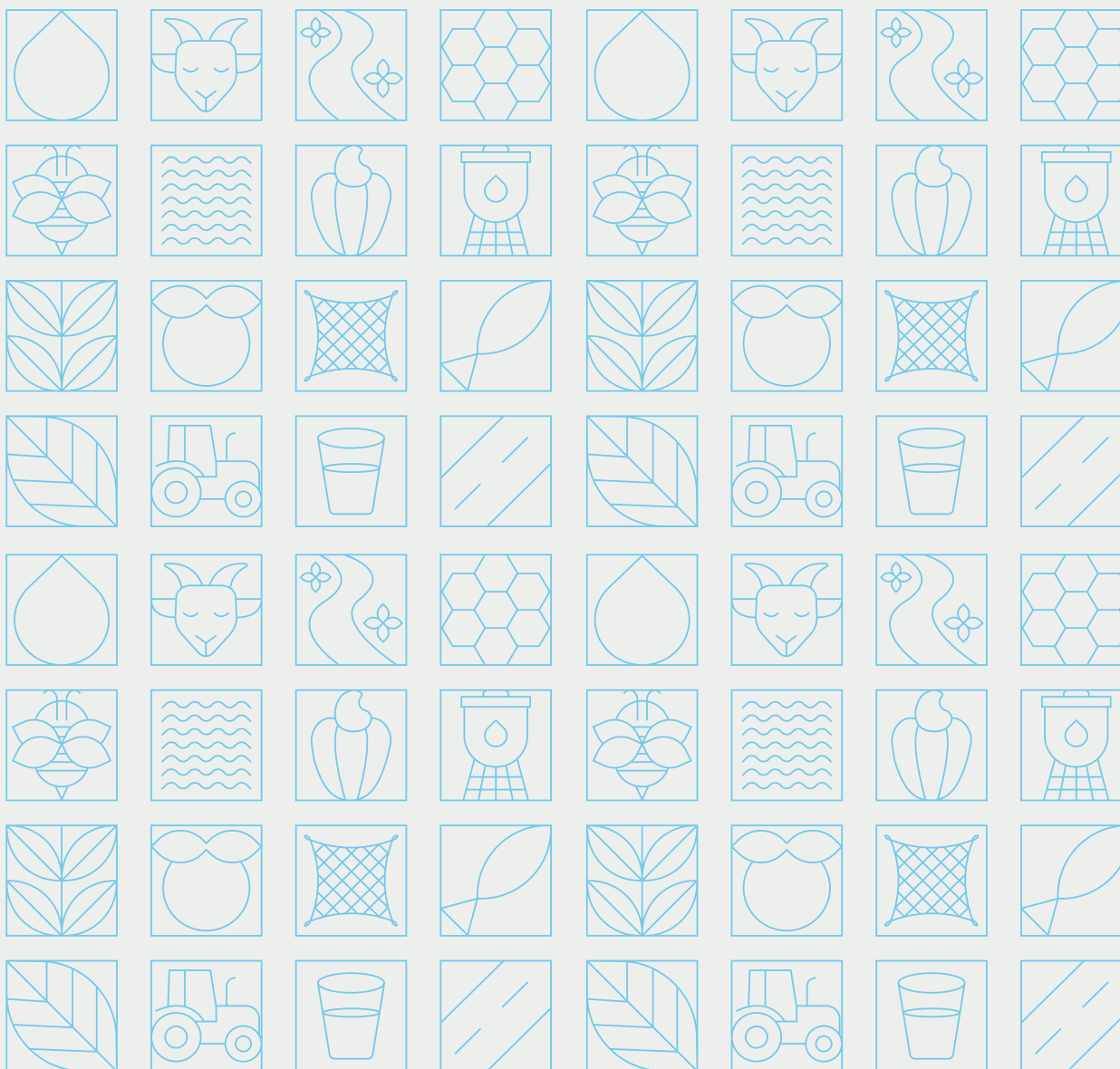
Para que não haja dificuldade na visualização da marca da Codevasf quando aplicada junto a outras marcas ou outros elementos gráficos, deverá ser respeitado um espaço mínimo denominado área de reserva.



Redução máxima

A fim de que não haja prejuízo na legibilidade da marca da Codevasf, deverá ser observado o limite máximo de 20mm de largura para sua redução, com altura proporcional, considerando que a resolução da imagem seja alta.





Padronagem e ícones

A padronagem da Codevasf tem como base as áreas de atuação da empresa. Cada forma representa um segmento de trabalho, compondo um conjunto visual que expressa integração e pluralidade.

Os ícones devem ser utilizados de forma conjunta, compondo o padrão gráfico exclusivo que identifica a marca. Não é recomendada a aplicação de elementos de maneira isolada.

O uso individual dos ícones é permitido apenas em situações excepcionais, quando o contexto ou o formato do material não comportarem o padrão completo.

A aplicação deve sempre respeitar as cores definidas na paleta do universo visual da Codevasf.



www.codevasf.gov.br

 [instagram.com/codevasf](https://www.instagram.com/codevasf)

 [facebook.com/codevasf](https://www.facebook.com/codevasf)

 [linkedin.com/company/codevasf](https://www.linkedin.com/company/codevasf)

 x.com/codevasf

 [youtube.com/codevasfoficial](https://www.youtube.com/codevasfoficial)

[Ir para o conteúdo](#)[Ir para a navegação](#)[Ir para a busca](#)[Ir para o rodapé](#)Ministério da
Integração e do...**Institucional** ▾[Órgãos do Governo](#)
[Acesso à Informação](#)
[Legislação](#)
[Acessibilidade](#)
[Participe](#) **Atalhos gov.br** **Entrar com gov.br****Codevasf — Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**

> Identidade Visual

Identidade Visual

Publicado em 31/03/2026 10:48

Modificado em 02/07/2026 13:23

Compartilhe:



Manual de Identidade Visual da Codevasf

[Manual de Identidade Visual da Codevasf / PDF, 2,5 MB](#)

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para a navegação](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#) licação da marca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

As explicações visam manter a integridade da marca com as especificações de cores e tamanho, além de normas para a sua utilização a fim de evitar distorção nas proporções ou alteração em suas cores originais.

O conteúdo faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.

LOGOTIPO



| Logotipo Codevasf / PDF, 502 KB

Modelos - Período eleitoral

PLACA DE OBRA



| Placa de obra Codevasf / PDF, 434 KB

ADESIVO PARA EQUIPAMENTO DOADO

[Ir para o conteúdo](#)

[Ir para a navegação](#)

[Ir para a busca](#)

[Ir para o rodapé](#)



Adesivo - Equipamento doado - vertical / PDF, 317 KB



Adesivo - Equipamento doado - horizontal / PDF, 294 KB

Compartilhe: [WhatsApp](#) [X](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) [Email](#)



Serviços que você acessou

MAIO

Consultar CNPJ

Assinatura
Eletrônica

Obter passaporte e
outros documentos
de viagem

ABRIL

Água para Consumo
Humano - Obter apoio
para implantação da
Solução Alternativa de
Tratamento de Água
com Zeólita

ACESSO À
INFORMAÇÃO



ASSUNTOS



CANAIS DE
ATENDIMENTO



CENTRAIS DE
CONTEÚDO



SERVIÇOS



MAPA DO SITE

ACESSO RESTRITO



Redefinir Cookies

REDES SOCIAIS



Acesso à
Informação

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada



**ANEXO VI**
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

À,
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.
Ref.: Edital nº ____/____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - EDITAL N.º ____/____ e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, pelo valor global de R\$ _____,____ (VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS), de acordo com a planilha de preços em Anexo, que é parte integrante desta proposta.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unida de	90	R\$ -	R\$ -
2	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unida de	10	R\$ -	R\$ -

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

3	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225	R\$ -	R\$ -
4	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25	R\$ -	R\$ -
5	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
6	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
7	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250	R\$ -	R\$ -
8	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema	Unidade	250	R\$ -	R\$ -



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

		de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.				
9	BR353858	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
10	BR353859	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
11	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90	R\$ -	R\$ -
12	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10	R\$ -	R\$ -
13	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	225	R\$ -	R\$ -

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

14	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	25	R\$ -	R\$ -
15	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
16	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
17	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	2250	R\$ -	R\$ -
18	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	250	R\$ -	R\$ -

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

19	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
20	BR357603	Caixa d'água em polietileno 10.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
21	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	90	R\$ -	R\$ -
22	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Amapá, área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	10	R\$ -	R\$ -
23	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
24	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, área de atuação da 12ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

25	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
26	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Ceará, área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
27	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	900	R\$ -	R\$ -
28	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pernambuco, área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	100	R\$ -	R\$ -
29	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	108	R\$ -	R\$ -
30	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018.	Unidade	12	R\$ -	R\$ -



		Com logomarca da Codevasf.				
31	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
32	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no estado do Pará, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
33	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	45	R\$ -	R\$ -
34	BR461223	Tanque em polietileno 15.000 litros, com tampa – com logomarca da CODEVASF, no Distrito Federal, área de atuação da Codevasf. Cota de até 25% - Exclusivo para ME e EPP). (Cota principal Item 1). Características adicionais: com tampa, proteção contra raios UV (ultravioleta). Tampa com sistema de encaixe; superfície interna lisa e sem porosidade. Conforme ABNT NBR 14799:2018. Com logomarca da Codevasf.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os fornecimentos no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de ____ (____) ____, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (____/____/____), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(a) _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios e trabalhistas, incidentes sobre os serviços fornecidos.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO VII

MATRIZ DE RISCO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Versão 12.0

FORMULÁRIO PARA MAPEAMENTO/GERENCIAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Documento desenvolvido com base na Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles da Codevasf,
aprovada por meio da Resolução nº 192, de 7 de fevereiro de 2024 e Deliberação nº 09, de 26 de fevereiro de 2024.

1. DADOS GERAIS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO:	59500.002205/2026-89	?
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	1.1.Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal	?
TIPO DA CONTRATAÇÃO OU MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	3 - Licitações na forma de Pregão Eletrônico: Tradicional ou por SRP e Concorrência, padronizados e com ampla publicidade e disputa efetiva; ou Contratações diretas por dispensas ou inexigibilidades no valor entre R\$ 10.000,00 até R\$ 24.999,99; ou Leilão e Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.	?
PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	4 - De 13 a 24 meses	?
LOCAL DE EXECUÇÃO:	Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal	?
BENEFICIÁRIOS DIRETOS ESTIMADOS:	5 - Mais de 10.000 beneficiados	?
IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO:	1 - Sem impacto ambiental relevante. Não há geração de resíduos, emissão de poluentes ou utilização de recursos naturais significativos.	?
IMPACTO GEOGRÁFICO DA CONTRATAÇÃO:	3 - Comunidades em mais de um município, podendo impactar a microrregião, dentro do estado.	?
COMPLEXIDADE NA FISCALIZAÇÃO:	2 - Exige atenção moderada, mas baseada em critérios objetivos.	?
DEPENDÊNCIA OPERACIONAL NA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO OU ATIVIDADES:	1 - Baixa Relevância Estratégica: Contratações pontuais e de pequeno porte, sem relevância direta para as finalidades institucionais e que não compromete diretamente a continuidade das atividades setoriais. Sua ausência, interrupção ou falha quase não geram impacto, podendo ser adiada ou substituída.	?
UNIDADE SUPRIDORA:	AR/GSA	?
UNIDADE ORGÂNICA DEMANDANTE:	AR/GSA/UEA	?
LOCAL/DATA:	Brasília/DF, 31 de agosto de 2026	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
Nome:	Danillo Moura Rodvalho	Lotação:	AR/GSA
ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
Nome:	Sabrina Lourdes Pereira de Cristo	Lotação:	AR/GSA/UEA
Nome:		Lotação:	
Nome:		Lotação:	
Nome:		Lotação:	
Nome:		Lotação:	
- DICIONÁRIO - MAPEAMENTO DE RISCOS (Mapa de Riscos) - MATRIZ DE RISCOS - MAPA DE CALOR			

Página 1 de 2

LABORATÓRIO RISCO										Ingresso							Saída									
Código	Nome da Contribuinte	Nome do Risco	Classificação do Risco	Valor do Risco/Causa (Risco de A)	Valor do Risco/Consequência (Risco de B)	Classificação do Risco	Consequência do Risco (Risco de C)	Relevância do Risco (Risco de D)	Probabilidade	Matriz de Risco (Risco de E)	Impacto do Risco (Risco de F)	Impacto do Risco (Risco de G)	Impacto do Risco (Risco de H)	Impacto do Risco (Risco de I)	Impacto do Risco (Risco de J)	Impacto do Risco (Risco de K)	Controlado Preventivo	Controlado Atenuante	Controlado Residual	Valor do Risco Controlado (Risco de L)	Valor do Risco Controlado (Risco de M)	Valor do Risco Controlado (Risco de N)	Valor do Risco Controlado (Risco de O)	Valor do Risco Controlado (Risco de P)	Valor do Risco Controlado (Risco de Q)	Valor do Risco Controlado (Risco de R)
0001																										
0002																										
0003																										
0004																										
0005																										
0006																										
0007																										
0008																										
0009																										
0010																										

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Versão 12.0

MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO ELETRÔNICO:	59500.002205/2026-89
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	1.1.Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de caixas d'água e reservatórios tipo tanque em polietileno, destinados ao atendimento de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados do Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal
LOCAL DE EXECUÇÃO:	Amapá (11ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR), Ceará (14ª SR), Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal
UNIDADE SUPRIDORA:	AR/GSA
UNIDADE ORGÂNICA DEMANDANTE:	AR/GSA/UEA

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC001	Gestão contratual	Greve ou paralisação de fornecedores ou prestadores de serviço. Ex: caminhoneiros e/ou fabricantes	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso na execução dos serviços; 2. Interrupção dos serviços; e 3. Não implementação das ações.	Compartilhado	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Compartilhar	
RC002	Gestão contratual	Aumento extraordinário nos custos dos insumos utilizados na fabricação dos itens, em razão de fatores externos ao controle das partes, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade do contrato.	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Interrupção do fornecimento; 2. Não implementação das ações; e 3. Aumento dos custos do contrato.	Compartilhado	2- Baixa	4- Grande	Risco Alto	Compartilhar	
RC003	Gestão contratual	Ocorrência de roubo ou furto de equipamentos no local de armazenagem ou durante o descolamento para o fornecimento	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso nos fornecimentos; 2. Não implementação das ações; e 3. Interrupção dos fornecimentos	Contratada	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Transferir	
RC004	Gestão contratual	Empresa vencedora entrar em processo de falência ou concordata	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na execução do contrato; 2. Interrupção dos serviços; e 3. Aumento dos custos, caso o risco se materialize.	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	
RC005	Gestão contratual	Demora na emissão da Ordem de Serviço	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso no início da execução do fornecimento; 2. Possibilidade de alteração de preços	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC006	Gestão contratual	Não formação de lista de beneficiários suficiente para viabilizar o projeto	Poderá ocorrer dificuldade de desenvolvimento de ações e iniciativas	1. Atraso no início da execução do fornecimento; 2. Interrupção dos serviços; 3. Não implementação das ações; e 4. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da população	Contratada	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	
RC007	Gestão contratual	Ausência ou baixa disponibilidade de insumos para a fabricação dos equipamentos	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso no início da execução do fornecimento; 2. Interrupção dos serviços; 3. Não implementação das ações; e 4. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da população	Contratada	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Compartilhar	
RC008	Gestão contratual	Falta de local para armazenamento de bens/materiais; Alteração dos locais para entrega e/ou armazenamento dos bens/ materiais/ equipamentos	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso no fornecimento; 2. Não implementação das ações; 3. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da população.	Contratante	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	
RC009	Gestão contratual	Eventos climáticos imprevisíveis ou desproporcionais (chuvas, alagamentos, outros)	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso no fornecimento 2. Alteração do cronograma de execução 4. Perdas de serviços já executados e/ou de materiais; e 5. Dificuldade de acesso aos locais de fornecimento/armazenamento	Compartilhado	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC010	Gestão contratual	A contratada não possui estrutura operacional e logística para o fornecimento do objeto nas quantidades demandadas e em diferentes regiões.	Poderá ocorrer ineficiência no atendimento de demandas	1. Atraso no fornecimento; 2. Não implementação das ações; 3. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da população 4. Demora na assinatura do contrato	Contratada	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	
RC011	Gestão contratual	Falta de ferramentas e/ou infraestrutura para a realização da fiscalização	Poderá ocorrer ineficiência nas atividades operacionais	1. Demora no recebimento dos serviços 2. Impacto no atingimento dos objetivos.	Contratante	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	
RC012	Gestão contratual	Empresa vencedora contratada incapaz de executar o contrato, independentemente da quantidade da demanda	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Não implementação das ações 2. Não atendimento da população	Contratada	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC013	Gestão contratual	Dificuldade de acesso em estradas vicinais (estrada sem pavimentação)	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso no fornecimento dos itens; 2. Interrupção dos fornecimentos; 3. Não implementação das ações; 4. Dificuldade de acesso aos locais; e 5. Alteração do cronograma de execução.	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC014	Gestão contratual	Decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a contratada de executar suas obrigações contratuais.	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição ou/e entrega de bens e serviços	1. Alteração de custos/prazos; e 2. Paralisação dos serviços.	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC015	Gestão contratual	Entrega em desacordo com as especificações do edital	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição ou/e entrega de bens e serviços	1. Atraso na execução do contrato; 2. Interrupção dos fornecimentos; 3. Impossibilidade de aceitação do produto; 4. Alteração do cronograma de execução; 5. Multas e penalidades; e 6. Necessidade de substituição do produto fornecido.	Contratada	2- Baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	
RC016	Gestão contratual	Empresa vencedora se recusar a assinar a Ordem de Fornecimento ou o Contrato	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	A Codevasf aplicará as penalidades previstas no edital à empresa adjudicada que não assinar a Ordem de Fornecimento ou o contrato. Além disso, a Codevasf poderá convidar/convocar a 2ª colocada, empresa participante do certame, para realizar o fornecimento, de acordo com as condições fixadas no Edital.	Contratada	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	
RC017	Gestão contratual	Lockdown - Paralisação de atividades comerciais na cidade, região ou país de origem de fabricação do equipamento ou máquina bem como no local do recebimento, por motivos de força maior (Ex.: Pandemia)	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	Em caso de paralisação de atividades comerciais que impacte no atendimento dos prazos, estes serão prorrogados por período correspondente ao da paralisação.	Compartilhado	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Alto	Aceitar	
RC018	Gestão contratual	Erro de especificação do objeto a ser contratado	Poderá ocorrer inconsistência na elaboração/cumprimento de planos, políticas e programas	A Codevasf poderá proceder aos ajustes através de republicação do Edital, realização de aditivos contratuais conforme limites previstos em lei ou, ainda, cancelar a contratação.	Contratante	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Evitar	

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC019	Gestão contratual	Encerramento de fabricação de componentes do fornecimento.	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	A CONTRATADA deverá apresentar com antecedência, em substituição ao equipamento cuja fabricação será interrompida, nova opção de equipamento cujas especificações sejam equivalentes ou superiores ao solicitado previamente, SEM que haja aumento de custo à CONTRATANTE, tal substituição deve ser analisada e aprovada pela Codevasf.	Contratada	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Compartilhar	
RC020	Gestão contratual	Falta de recurso para a formalização da Ordem de Fornecimento ou Contrato e Termos Aditivos	Poderá ocorrer insuficiência de recursos orçamentários para projetos estruturantes	A Codevasf não realizará a contratação. Caso haja Ordem de Fornecimento ou Contrato em vigência, a Codevasf realizará o pagamento das etapas já autorizadas, iniciadas (mediante comprovação de insumos aplicados) entregues e aceitas pela Codevasf e poderá rescindir a Ordem de Fornecimento ou o Contrato caso não haja disponibilidade de recursos.	Contratante	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Baixo	Evitar	
RC021	Gestão contratual	Atraso nos pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal	Poderá ocorrer imprevisibilidade nos pagamentos	A CONTRATADA deverá solicitar o pagamento da atualização monetária. A CODEVASF considerará em atraso, o pagamento efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias, caso em que a CODEVASF efetuará atualização financeira, aplicando-se a fórmula prevista no Termo de Referência.	Contratante	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	
RC024	Gestão contratual	Afastamento do gestor/ fiscal da Ordem de Fornecimento ou contrato	Poderá ocorrer ineficiência na governança e/ou gestão corporativa	A Codevasf nomeará substituto para que a gestão não fique comprometida.	Contratante	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Mitigar	

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC025	Gestão contratual	Falta de conhecimento técnico do fiscal nomeado quanto ao objeto contratado	Poderá ocorrer ineficiência nas atividades operacionais	A Codevasf disponibilizará recursos de capacitação técnica e apoio, caso necessário.	Contratante	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	
RC026	Gestão contratual	Mudança nos locais de entrega dos materiais, equipamentos ou máquinas, por interesse da Codevasf, dentro de sua área de atuação.	Poderá ocorrer acréscimo dos custos operacionais	A Codevasf comunicará a CONTRATADA sobre a alteração do endereço de entrega, avaliando em conjunto com a empresa a necessidade de algum ajuste quanto ao frete.	Contratante	1- Muito baixa	4- Grande	Risco Moderado	Mitigar	

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

Cód*	Etapas de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incerteza (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasinando)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento

* Ocultar as linhas que não forem utilizadas e formatar a altura das linhas.

COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
No	Danillo Moura Rodovalho	Lotação:	AR/GSA
ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
No	Sabrina Lourdes Pereira de Cristo	Lotação:	AR/GSA/UEA
No		Lotação:	
No		Lotação:	
No		Lotação:	
No		Lotação:	
LOCAL/DATA:		Brasília/DF, 31 de agosto de 2026	

Obs.: Em 16 de dezembro de 2024, foi aprovado o "Plano de Gerenciamento de Riscos em Contratações e Doações da Codevasf", que contempla o Modelo de Elaboração do Mapa e Matriz de Contratações, por meio da Deliberação nº 57 de dezembro de 2024 (processo nº 59500.003411/2024-44-e). O Plano atende à recomendação nº 4 do Relatório de Auditoria nº 902916-Controladoria-Geral da União - CGU (Processo nº 59500.002345/2022-23-e) que em 31 de dezembro de 2024